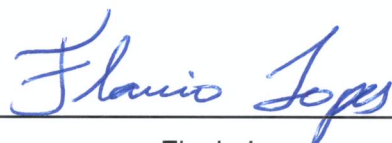


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento do Pregoeiro, referente ao processo licitatório nº 16/2017, na modalidade de Pregão Presencial, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna a Companhia, conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata da sessão, constantes no referido processo licitatório.

Farroupilha, 23 de agosto de 2017.



Flavio Lopes
Diretor Presidente